

RELATÓRIO E PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADE

Órgão/Entidade/Fundo: 450022-00001 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Auditor (es) Responsável (is): Ozemar Nascimento Willmer, Auditor Estadual de Finanças Públicas

Período de 01/01/2023 à 31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
DILMAR BARETTA, CPF: 824.161.769-00 Ordenador Primário (Período de Gestão de 01/01/2023 a 31/12/2023)
MARILHA DOS SANTOS, CPF: 053.859.329-65, Ordenador Secundário (Período de Gestão de 01/01/2023 a 06/03/2023)
MARIANA FIDELIS VIEIRA DA ROSA, CPF: 053.498.579-32, Ordenador Secundário (Período de Gestão de 07/03/2023 a 31/12/2023)

INTRODUÇÃO:

Este Parecer visa cumprir as disposições do artigo 37 do Decreto nº 917/2021 e do artigo 15, § 1º da Instrução Normativa nº TC 0020/2015, com suas alterações subsequentes.

A exigibilidade está devidamente regulamentada em normas profissionais específicas, nas atribuições do cargo e na vinculação técnica entre a Secretaria da Fazenda (SEF), o Órgão Central do Sistema de Controle Interno e os profissionais de Contabilidade nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual. Além disso, o item 2.3.5 do Anexo I da Instrução Normativa SEF nº 001/2018 também respalda essa exigência

RELATÓRIO:

No que se refere à conformidade contábil, sobretudo quanto ao exame das demonstrações contábeis do exercício analisado, as quais são parte integrante da prestação anual de contas do gestor, temos os seguintes apontamentos:

Os registros de conformidade contábil da unidade orçamentária foram realizados em todos os meses de 2023, por meio do módulo “Manter Conformidade Contábil”, onde as restrições apontadas foram acompanhadas e procurou-se saná-los dentro do exercício. Contudo o sistema de apontamento demonstrou inconformidades, já sanadas dentro da competência.

1. Análise da execução orçamentária e financeira:

Nesta análise evidencia-se a movimentação dos créditos orçamentários e adicionais do exercício, possibilitando o acompanhamento e o controle das despesas autorizadas, empenhadas, liquidadas e pagas, em valores e em percentuais, por grupo de natureza da despesa.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADE

Órgão/Entidade/Fundo: 450022-00001 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Auditor (es) Responsável (is): Ozemar Nascimento Willmer, Auditor Estadual de Finanças Públicas

Período de 01/01/2023 à 31/12/2023

a) Até o encerramento de 2023 a execução orçamentária e financeira foi a seguinte:

Grupo de Natureza	1 – Dotação Atual	2 – Empenhado	02/1	3 – Liquidado	3/2	4 – Pago	04/mar
1 - Pessoal e Encargos Sociais	408.476.630,56	402.664.343,09	98,58%	402.664.343,09	98,58%	402.664.343,09	98,58%
2 - Outras Despesas Correntes	149.045.471,83	116.524.494,85	78,18%	116.524.494,85	78,18%	116.524.494,85	78,18%
3 – Investimentos	158.093.447,80	60.108.685,35	38,02%	60.108.685,35	38,02%	60.108.685,35	38,02%
TOTAL	715.615.550,19	579.297.523,29	80,95%	579.297.523,29	80,95%	579.297.523,29	80,95%

Com base no relatório de Comparativo Despesa Autorizada, Empenhada, Liquidada e Paga ao final do exercício, em relação ao orçamento autorizado podemos concluir que:

- Os Encargos de pessoal atingiram **98,58%**.
- As Despesas correntes foram executadas em **78,18%**.
- O total dos Investimentos foram de **38,02%**

b) Conciliação Bancária:

Durante o ano de 2023, a UDESC movimentou a conta arrecadação nº: 001 (Banco do Brasil) – Agência nº 3582-3 – Conta Corrente nº 903.000-X.

Durante o exercício foram efetuadas todas as conciliações bancárias, confrontando-se os extratos bancários com os lançamentos no SIGEF, e todos os lançamentos foram conciliados, não restando lançamentos pendentes de conciliação, sempre observadas as notas técnicas e todas as orientações publicadas pela DCIF da SEF.

	Saldo Exc. Anterior	Mov até Mês Débito	Mov até Mês Crédito	Mov do Mês Débito	Mov do Mês Crédito	Mov Acm Débito	Mov Acm Crédito	Saldo Restante
Jan	0,00	0,00	0,00	12.610,59	12.610,59	12.610,59	12.610,59	0,00
Fev	0,00	1.829.476,98	1.829.476,98	2.446.687,41	2.446.687,41	4.276.164,39	4.276.164,39	0,00
Mar	0,00	4.276.164,39	4.276.164,39	2.227.787,67	2.227.787,67	6.503.952,06	6.503.952,06	0,00
Abr	0,00	6.503.952,06	6.503.952,06	2.395.595,66	2.395.595,66	8.899.547,72	8.899.547,72	0,00
Mai	0,00	8.899.547,72	8.899.547,72	2.372.573,33	2.372.573,33	11.272.121,05	11.272.121,05	0,00
Jun	0,00	11.272.121,05	11.272.121,05	2.431.279,53	2.431.279,53	13.703.400,58	13.703.400,58	0,00
Jul	0,00	13.703.400,58	13.703.400,58	2.312.499,99	2.312.499,99	16.015.900,57	16.015.900,57	0,00
Ago	0,00	305.106,44	305.106,44	352,22	352,22	305.458,66	305.458,66	0,00
Set	0,00	17.976.321,48	17.976.321,48	2.142.458,15	2.142.458,15	20.118.779,63	20.118.779,63	0,00
Out	0,00	20.118.779,63	20.118.779,63	2.531.692,71	2.531.692,71	22.650.472,34	22.650.472,34	0,00
Nov	0,00	22.650.472,34	22.650.472,34	2.277.812,46	2.277.812,46	24.928.284,80	24.928.284,80	0,00
Dez	0,00	24.928.284,80	24.928.284,80	2.143.032,55	2.143.032,55	27.071.317,35	27.071.317,35	0,00

RELATÓRIO E PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADE

Órgão/Entidade/Fundo: 450022-00001 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Auditor (es) Responsável (is): Ozemar Nascimento Willmer, Auditor Estadual de Finanças Públicas

Período de 01/01/2023 à 31/12/2023

2. Patrimônio e Almojarifado:

O material de almojarifado que deve constar no inventário na unidade orçamentária 450022-00001 (UDESC) é composto por materiais permanente oriundos da execução orçamentária, doações e transferências, devidamente contabilizados por meio de entrada no almojarifado.

Algumas considerações devem ser observadas para melhoria dos controles de patrimônio na Unidade Orçamentária:

- a) Observa-se que as contas de controle de material permanente no sistema “GIM” precisam ser registradas de forma mais detalhada para adequar-se ao novo plano de contas (NTPC) nº 003-2022, para isso é necessário o cadastramento de novas contas analíticas de material permanente tanto no sistema SIGEF, como no sistema de controle de patrimônio afim de se possa espelhar os sistemas de controle visando uma futura conciliação entre os sistemas;
- b) Eventuais materiais permanentes ainda não registrados devem ser relacionados anexo ao inventário de bens e de forma oportuna e tempestiva entrar no sistema de patrimônio da Entidade.

Os relatórios de acompanhamento de almojarifado foram protocolados mês a mês conforme abaixo:

Setor de Patrimônio		Setor de Almojarifado	
Mês	Nº SGPe	Mês	Nº SGPe
Janeiro	UDESC 1999/2023	Janeiro	UDESC 2246/2023
Fevereiro	UDESC 7259/2023	Fevereiro	UDESC 7529/2023
Março	UDESC 12882/2023	Março	UDESC 12873/2023
Abril	UDESC 17907/2023	Abril	UDESC 17285/2023
Maior	UDESC 22157/2023	Maior	UDESC 22196/2023
Junho	UDESC 26946/2023	Junho	UDESC 26983/2023
Julho	UDESC 31964/2023	Julho	UDESC 32007/2023
Agosto	UDESC 38000/2023	Agosto	UDESC 38051/2023
Setembro	UDESC 43187/2023	Setembro	UDESC 43103/2023
Outubro	UDESC 49680/2023	Outubro	UDESC 49624/2023
Novembro	UDESC 54636/2023	Novembro	UDESC 55002/2023
Dezembro	UDESC 58184/2023	Dezembro	UDESC 106/2024

Os saldos finais das contas de almojarifado e de bens permanentes, conforme Balancete do mês 12/2023, são os abaixo:

	2022	2023
1.1.5 - Estoques	2.637.313,70	2.790.956,64
1.2.3.1 - Bens Móveis	228.901.817,98	269.728.161,57

RELATÓRIO E PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADE**Órgão/Entidade/Fundo: 450022-00001 - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)****Auditor (es) Responsável (is): Ozemar Nascimento Willmer, Auditor Estadual de Finanças Públicas**

Período de 01/01/2023 à 31/12/2023

Segue abaixo os saldos de obras em andamento e imóveis, com base no Balancete do mês 12/2023:

BENS IMÓVEIS	SALDO
1.2.3.2 Bens Imóveis	251.686.553,56
1.2.3.2.1.06.01.01 Obras em Andamento de Bens de Uso Especial/Dominicais	97.384.686,85
1.2.3.2.1.06.05.00 Estudos e Projetos	3.040.006,51
1.2.3.2.1.07.00.00 Instalações	2.845.930,69

3. Restos a pagar:

Todos os restos a pagar de exercícios anteriores foram pagos ou cancelados no exercício, não restando valores a serem pagos nesta rubrica.

Com relação aos restos a pagar inscritos em 2023, conforme processo SGP-e 57826/2023 e análise do anexo II, verificou-se que os valores de restos a pagar tanto os processados como os não processados foram associados a suas respectivas fontes de recursos e aos seus domicílios bancários de pagamento para apuração de déficit ou superávit financeiro no período.

O ano de 2023 teve a execução de restos a pagar de 2022, conforme consulta ao relatório “Imprimir Nota Empenho Célula Assíncrono por Poder”, os valores inscritos são os demonstrados abaixo:

Espécie dos Restos a Pagar	Inscrito	Cancelado	Pago	Saldo
Não processados	35.085.714,58	8.706.181,12	26.379.533,46	-
Processados	928.052,19	-	928.052,19	-
Totais	36.013.766,77	8.706.181,12	27.307.585,65	-

Ao final do ano de 2023 foram inscritos Restos a Pagar para o ano de 2024, conforme abaixo:

Espécie dos Restos a Pagar	Inscrito
Não processados	27.113.259,3
Processados	1.004.255,22
Total	28.117.514,52

Todos os restos a pagar pagos referiam-se ao ano de 2022, não havendo saldo de Restos a Pagar de anos anteriores a 2022, ao final do ano de 2023.

4. Demais informações relevantes:

Não houveram inconformidades relevantes que colocassem em dúvida as informações contábeis, sendo cumpridas todas as obrigações principais e acessórias relacionadas ao processo de execução orçamentária em obediência a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

O presente Parecer objetiva formalizar a opinião do Auditor Responsável pela Conformidade Contábil da unidade acima elencada, a qual integra a Prestação Anual de Contas do Gestor, de acordo com os pontos a seguir sintetizados:

1. As Demonstrações e Relatórios Contábeis não apresentam inconsistências ou desequilíbrios que comprometam a sua fidedignidade;
2. Muito embora haja a ocorrência nas demonstrações contábeis de contas contábeis de natureza genérica, que contenham expressões do tipo “diversos(as)”, “outros(as)”, “demais”, entre outras assemelhadas, esta reclassificação já normatizada está sendo conciliada com informações do TCE-SC;
3. A unidade registrou a Conformidade dos Registros Contábeis, conforme consulta a funcionalidade “Manter Conformidade Contábil”, no módulo de Contabilidade e eventuais não conformidades foram sanadas mesmo que fora do sistema;
4. Não houve operações que geraram saldo invertido das contas contábeis que tenham persistido após 31/12/2023, os fatos que ocorreram durante o ano, estavam relacionados ao sistema SIGEF e sua resolução ocorreu tempestivamente, de forma que todos foram saneados durante o exercício.
5. As Demonstrações e Relatórios Contábeis não apresentam inconsistências que comprometem a qualidade das informações contábeis, uma vez observadas a Nota Técnica de Procedimento Contábil – NTPC nº 004/2018 e todas as orientações publicadas pela DCIF/ SEF.
6. Do exposto no Relatório, emite-se o presente Parecer, concluindo-se pela CONFORMIDADE CONTÁBIL SEM RESTRIÇÕES da Prestação Anual de Contas do Gestor do exercício de 2023.

É o Parecer.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024

Ozemar Nascimento Willmer
Auditor Estadual de Finanças Públicas
CRCSC 025.182/O-9
SEF/DCIF - ACI Atividade Contábil